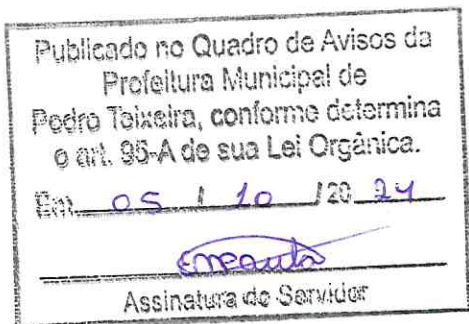




# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000  
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 031 de 05 de Outubro de 2024.



“Cria e nomeia os membros da Comissão de Seleção e nomeia responsável pela análise dos documentos de Habilitação dos Editais da Lei nº 14.399/2022 que “institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)”, Edital 01/2024 – Premiação de Agentes Culturais e Edital 02/2024 – Premiação de Iniciativas Culturais realizada em regiões rurais ou comunidades tradicionais.

O PREFEITO do Município de Pedro Teixeira, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 14.399/2022 e os Editais 01/2024 – Premiação de Agentes Culturais e 02/2024 – Premiação de Iniciativas Culturais realizada em regiões rurais ou comunidades tradicionais:

**Art. 1º** – Fica criado a Comissão de Seleção dos Editais da Lei nº 14.399/2022 que “institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)”, Edital 01/2024 – Premiação de Agentes Culturais e Edital 02/2024 – Premiação de Iniciativas Culturais realizada em regiões rurais ou comunidades tradicionais.

**Parágrafo 1º** - A Comissão de Seleção será formado pelos seguintes membros:

- I – Neide Helena Dávila Campos Netta
- II – Bruna Aparecida Santos
- III – Maicon Getulio Campos

**Parágrafo 2º** – A Comissão será coordenada por Neide Helena Dávila Campos Netta.

**Art. 2º** – Fica nomeado como responsável pela análise dos documentos de Habilitação dos Editais da Lei nº 14.399/2022 que “institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)”, Edital 01/2024 – Premiação de Agentes Culturais e Edital 02/2024 – Premiação de Iniciativas Culturais realizada em regiões rurais ou comunidades tradicionais:



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Art. 1º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

